



RESOLUÇÃO Nº 013/2018

Suspende temporariamente as atividades da Biblioteca do CRO-MG e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Reunião Plenária realizada em 13/04/2018, e

Considerando os termos da Ata de Assembleia Geral Extraordinária n.º 93, realizada no dia 22/02/2018,

Considerando a imprescindibilidade de avaliação dos documentos e dos objetos constates no acervo patrimonial do CRO-MG,

Considerando o numerário de documentos a serem analisados e bem como a situação desses,

Considerando a necessidade de utilização temporária do espaço da Biblioteca,

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspende, temporariamente as atividades da Biblioteca do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, até que sejam finalizados os trabalhos relativos a avaliação dos documentos e dos objetos constates no acervo patrimonial do CRO-MG.

Artigo 2º - Aprova a compra de scanner profissional.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2018.


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Ricardo Alves Corrêa, CD
Presidente da Comissão de Tomada de Contas


Carlos Alberto do Prado e Silva, CD
Presidente da Comissão de Ética